

Vida, política e economia em Michel Foucault

RESUMO

No pensamento de Michel Foucault, a primeira grande aplicação do poder sobre a vida na esfera econômica, a inserção controlada e disciplinada do corpo-indivíduo nos aparelhos de produção (ou a tecnologia disciplinar do trabalho), é a própria contrapartida do biopoder, num primeiro momento, à injunção decisiva que esta esfera (a econômica) passa a exercer sobre o somático no curso da modernidade. A biopolítica da população ou da espécie humana, introduzida pelo Estado mercantilista e apurada pela arte de governar do liberalismo, vai se justapor e responder em outro plano a *problemática econômico-somática do seiscentista*, acolhida e replicada em certo nível pelo poder disciplinar. Procuraremos destacar que esse fenômeno identificado como a “ascensão da vida pelo poder”, a característica imbricação entre vida e política nas sociedades hodiernas, é atravessado de ponta a ponta pela protagonização política da nova “esfera econômica” no instante em que ela ultrapassa os estreitos e tradicionais limites do âmbito familiar.

Palavra-chave: população; governamentalidade; economia; política.

ABSTRACT

In the thought of Michel Foucault, the first major application of power over life in the economic sphere controlled and disciplined insertion body-guy in the producing apparatus (or disciplinary work technology), it is the counterpart of biopower, at first, the decisive injunction this sphere (economic) shall exercise on somatic in the course of modernity. The biopolitics of the population or of the human species, introduced by the mercantilist state and determined by the statecraft of liberalism, will juxtapose and respond on another level the economic and somatic problems of the seventeenth century, welcomed and replicated at a certain level by the disciplinary authority. We seek to emphasize that this phenomenon identified as the “rise of life for power,” the feature overlap between life and politics in today’s societies, edge is crossed tip the political protagonism of the new “economic sphere” in the moment that it goes beyond the narrow and traditional boundaries of the family environment.

Keyword: population; governmentality; economics; politics.

* Professor adjunto no Curso de Licenciatura em Filosofia, no Centro de Formação de Professores (CFP), Universidade Federal do Recôncavo da Bahia – UFRB. E-mail: cicerojsoliveira@ufrb.edu.br.

As pesquisas filosóficas de Michel Foucault que vieram a público entre 1974 e 1976 são inequívocas no que concernem ao diagnóstico da esfera pública moderna quando assinalam a entrada da vida nos cálculos, nas técnicas e nas intervenções do poder político, doravante indexado a um novo tipo de saber; o conhecimento relativo à majoração da vida e das suas forças.

O fenômeno que Foucault, em *A vontade de saber* (primeiro volume da *História da sexualidade*) e no curso *Em defesa da sociedade*, de forma uníssona registra nos termos de uma “assunção da vida” ou de um “limiar da modernidade biológica de uma sociedade”, envolve a articulação de dois polos em torno dos quais se estruturou a composição do poder sobre a vida no Ocidente. O controle da vida é duplamente configurado pela “anátomo-política do corpo humano” e pela “biopolítica da população” ou da espécie humana; pelos controles disciplinares que de um lado se ocupam do *corpo-indivíduo* e os mecanismos biopolíticos que, de outro lado, se dirigem ao *corpo-espécie da população*. Trata-se portanto de dispositivos anatômicos e biológicos do poder que atuam respectivamente nos níveis dos indivíduos e das coletividades, que se integram e otimizam a vida em imbricação com as condições econômicas que lhe são coevas.

Este biopoder foi, e não se pode duvidar disso, um elemento indispensável ao desenvolvimento do capitalismo; este só foi garantido à custa da inserção controlada dos corpos no aparelho de produção e através de um ajustamento dos fenômenos de população aos processos econômicos. Mas exigiu mais; precisou de métodos de poder suscetíveis de fazerem crescer as forças, as aptidões, a vida em geral, sem que isso as tornassem mais difíceis de sujeitar. [...] O ajustamento da acumulação dos homens à do capital, a articulação do crescimento dos grupos humanos com a expansão das forças produtivas e a repartição diferencial do lucro, tornaram-se, em parte, possíveis, graças ao exercício do biopoder sobre as suas formas e com os seus processos múltiplos. O investimento do corpo vivo, a sua valorização e a gestão distributiva das suas forças foram neste momento, indispensáveis. (FOUCAULT, 1994, p. 143).

Esse duplo movimento de “assunção da vida pelo poder”, a inserção controlada dos indivíduos nos aparelhos de produção e os controles regulares dos fenômenos populacionais no nível vital ou, globalmente, a tomada de poder sobre o homem na condição de mero vivente, (articulada à problemática técnico-política implícita na coordenação entre o econômico e o somático e entre o econômico e biológico), resulta, segundo Foucault, em um deslocamento fundamental na ordem do poder soberano tal como ele foi compreendido ao longo da modernidade. Em suas palavras, “na teoria clássica da soberania [...] o direito de vida e de morte era um de seus atributos fundamentais”. Seu significado explícito estabelecia que o soberano é a máxima autoridade política cujo poder, concebido à imagem do contrato, encontra sua expressão paroxista no direito de “fazer morrer e deixar viver.” (FOUCAULT, 2005, p. 286).

Foucault nos faz notar que em seu âmago a própria noção moderna de soberania, como expressão precípua do poder político apoiado no direito de vida e de morte, se inscreve no domínio biológico, ou melhor, circunscreve certos eventos biológicos no âmbito político, já que por este poder vida e morte não são tanto

eventos naturais como resultados de certo *modus operandi* do poder político. Em virtude do poder soberano, contratualmente instituído para a proteção da vida dos seus, vida e morte não são tanto eventos naturais como o resultando de certa operacionalização do poder. Vida e morte são fenômenos que estão a partir daí deslocados da natureza para o âmbito não natural do político. Vida e morte são acontecimentos imbricados, condicionados pelo exercício soberano do poder.

Mas a composição desse poder soberano de vida e de morte é de tal modo assimétrica e desequilibrada, pendendo tão acentuadamente para o lado do fazer morrer, que “o efeito do poder soberano sobre a vida só se exerce a partir do momento em que o soberano pode matar, [...] é porque o soberano pode matar que ele exerce direito sobre a vida.” (FOUCAULT, 2005, p. 286-287). Somente por ter direito de morte, de expor à morte ou de fazer morrer, é que a vida em sentido elementar, o mero viver, já é ele mesmo uma expressão do poder soberano, de seu deixar viver nunca completamente assegurado em função desta mesma assimetria. A morte, que sempre resta como expressão derradeira, paroxismo e direito intocável do soberano poder, terá de operar como fundamento da vida “desnaturada”, da vida despida de sua naturalidade elementar e mudada, nas palavras de Rousseau, em “bem condicional do Estado” e do ou dádiva do “poder soberano”.

“Fazer morrer ou deixar viver” é a emblemática formulação foucaultiana que sopesa e acusa o desnível do poder de soberania que em sua expressão clássica, já circunscrita no âmbito da elementaridade vital, curiosamente acentua o poder de morte como a mais alta expressão de um ordenamento político concebido para a conservação da vida dos seus¹.

Se bem que o cenário biológico do político na modernidade esteja claramente definido já na concepção clássica de soberania, Foucault sustenta que vai aparecer na segunda metade do século XVIII a tecnologia biopolítica de poder que assinala a decisiva transformação do assimétrico direito soberano de “fazer morrer ou deixar viver” no direito oposto de “fazer viver e de deixar morrer”.

A despeito de sua interface com o poder disciplinar, a *politização da vida*, que é o significado fundamental biopolítica, de modo algum se confunde com aquele poder. Nas primeiras análises genealógicas que recobrem os séculos XVII e XVIII Foucault nos dá conta da emergência de técnicas de poder fundamentalmente centradas no corpo individual. Esta anátomo-política do corpo humano lança mão de procedimentos em proveito de uma tecnologia disciplinar do trabalho: distribuição espacial dos corpos e otimização do campo de visibilidade (separação, alinhamento, organização em série e vigilância dos indivíduos) e sistema de práticas

¹ Se quiser um testemunho da filosofia política moderna é exemplar a passagem *Do contrato social* em que seu autor afirma que pelo “pacto de associação” a vida deixa de ser uma “dádiva da natureza” e passa a ser um “dom condicional do Estado”. É justamente com base nesse princípio que Rousseau vai sustentar que o “Soberano”, no limite, tem o direito de exigir a vida dos seus em caso de necessidade; o “Soberano” pode expor à morte e exigir o sangue quando as circunstâncias assim determinarem: “O tratado social tem como fim a conservação dos contratantes. Quem deseja os fins, também deseja os meios, e tais meios são inseparáveis de alguns riscos e, até, de algumas perdas. Quem deseja conservar sua vida à custa dos outros, também deve dá-la por eles quando necessário. Ora, o cidadão não é mais juiz do perigo ao qual a lei quer que ele exponha e, quando o príncipe lhe diz: ‘É útil ao Estado que morras’, deve morrer, pois foi exatamente por essa condição que até então viveu em segurança e que sua vida não é mais mera dádiva da natureza, porém um dom condicional o Estado.” (ROUSSEAU, 2000, p. 101. Grifos meus).

(exercícios e treinamentos) que objetivam maximizar as forças úteis no contexto então emergente do sistema industrial e capitalista de produção.

A *racionalização econômica* das operações individuais compõe uma tecnologia de poder (a anátomo-política do corpo humano) estruturada num sistema orgânico de hierarquias, vigilâncias, inspeções, treinamentos e relatórios que permitem um controle minucioso das operações do corpo-indivíduo; seu aproveitamento máximo a partir de uma submissão meticulosa e da imposição de uma relação de docilidade/utilidade. Trata-se enfim de processos disciplinares há muito existentes em conventos, exércitos etc., mas que só a partir dos séculos XVII e XVIII são mobilizados e sistematizados em expedientes generalizados de controle da conduta².

À Diferença da anátomo-política que é individualizante, consagrada ao homem-corpo, ao corpo-indivíduo, a tecnologia biopolítica de governo dos homens, introduzida na segunda metade do século XVIII como outra dimensão do biopoder que veio complementar a técnica disciplinar, e não para substituí-la, é massificante enquanto se dirige ao “homem ser vivo” ou à naturalidade elementar da espécie humana.

Mais precisamente, eu diria isto: a disciplina tenta reger a multiplicidade dos homens na medida em que essa multiplicidade pode e deve redundar em corpos individuais que devem ser vigiados, treinados, utilizados, eventualmente punidos. E, depois, a nova tecnologia que se instala se dirige à multiplicidade dos homens, não na medida em que eles se resumem em corpos, mas na medida em que ela forma, ao contrário, uma massa global, afetada por processos de conjunto que são próprios da vida, que são processos como o nascimento, a morte, a reprodução, a doença, etc. Logo, depois de uma primeira tomada de poder sobre o corpo que se fez consoante no modo da individualização, temos uma segunda tomada de poder que, por sua vez, não é individualizante mas que é massificante, se vocês quiserem, que se faz em direção não do homem-corpo, mas do homem-espécie. Depois da anátomo-política do corpo humano, instaurada no decorrer do século XVIII, vemos aparecer, no fim do mesmo século, algo que já não é uma anátomo-política do corpo humano, mas que eu chamaria de uma “biopolítica” da espécie humana. (FOUCAULT, 2005, p. 289).

Já na aula de 17 de março de 1976, do curso *Em defesa da sociedade*, Foucault insiste que a assunção da população nos cálculos do político introduz uma “personagem” e uma economia de poder inteiramente novos que alteram o objetivo, o caráter e os meios de intervenção do poder político. Com efeito, a partir daí a mais elevada função do poder político vai transitar aos poucos do clássico direito *fazer morrer ou deixar viver* para o direito de *fazer viver ou deixar morrer*. Trata-se agora de “um poder cuja mais alta função talvez já não seja agora matar, mas investir a vida de ponta a ponta.” (FOUCAULT, 1994, p. 142).

² A disciplina “define como se pode ter domínio sobre os corpos dos outros, não simplesmente para que façam o que se quer, mas para que operem como se quer, como as técnicas, segundo a rapidez e a eficácia que se determina. A disciplina fabrica assim corpos submissos, corpos dóceis. A disciplina aumenta as forças dos corpos (em termos econômicos de utilidade) e diminui essas mesmas forças (em termos políticos de obediência)”. (FOUCAULT, 1997, p. 120).

De fato, a biopolítica se define como tecnologia de poder que assume o governo da população enquanto “homem-espécie” atravessado pela mecânica do vivo; como instância e suporte de processos biológicos sujeito a condições internas e externas que podem fazê-lo variar. Em todo caso, trata-se de variáveis que podem obstar ou compor os controles regulares de sua otimização e de seu melhor proveito econômico. Em suma, trata-se das componentes biológicas que figuraram como o principal objeto do empenho na gestão política das populações globalmente “afetadas por processos de conjunto próprios da vida”. (FOUCAULT, 2005, p. 289)

Em sua expressão mais bem acabada (que para Michel Foucault corresponde ao liberalismo), o projeto ou a “arte de governo dos homens” designada de “governamentalidade biopolítica” se define como a gestão da população encarada como um conjunto complexo de “processos naturais” economicamente administráveis nos termos de uma “homeóstase”; de um processo orgânico auto ajustável. Nesta “arte de governar” o ideal econômico-político de uma bio-regulação dos homens, a perseguição de seu incremento em função do estado de equilíbrio dos processos naturais que os constituem, é oportunizado por ações mínimas de uma “governamentalidade” atenta à espontaneidade dos fenômenos populacionais, donde a interferência do princípio do *laissez-faire*.

Em todo caso e de um modo geral, lidando com os processos da vida humana no nível da espécie, as artes biopolíticas de governo da conduta consideram inicialmente o conjunto dos processos naturais que constituem os homens como massa vital, assim como alguns processos que eventualmente a atravessa e que podem fazê-la mudar. A biopolítica, por meio de controles regulares ou dos “dispositivos de segurança”, administra, num primeiro momento e de forma regulamentar (pela “arte de governar” ou pela governamentalidade da razão de Estado correlata ao mercantilismo), a proporção dos nascimentos e dos óbitos, a sexualidade, as deficiências e das incapacitações para o trabalho, a qualidade das ligações conjugais, as taxas de fertilidade, da reprodução, da longevidade, da saúde, da morbidade, da proliferação de doenças. A governamentalidade biopolítica se ocupa com as condições e os expedientes técnicos administrativos do abastecimento alimentar e da salubridade do espaço urbano, da higiene pública e da medicalização da população como problemas econômicos.

Com efeito, os controles regulares da população que foram introduzidos pela biopolítica dão nova feição aos velhos problemas humanos ligados ao cuidado vital. Elevados à condição de problemas político-econômicos, os aspectos vitais da população relativos às taxas de nascimento, óbito, morbidade etc., vão ser concebidos à luz de variáveis cujo controle passa a ser mais ou menos assegurado pela observação, pelo registro sistemático dos fenômenos e pelo corpo de saberes que começa a se formar no século XVIII na correlação com as novas atribuições biorreguladoras da esfera política, a saber, a estatística, a demografia, o urbanismo e a medicina social.

As aferições demográficas, os levantamentos periódicos de dados relativos aos casamentos, à reprodução humana, à produção agrícola, às medições das taxas anuais de natalidade, acerca das condições de circulação e salubridade do espaço urbano, das doenças e das epidemias sazonais e dos índices contágio e

mortalidade, dispõem um amplo conjunto de dados cuja apreciação é decisiva no estabelecimento, para cada fenômeno populacional, do ponto equilíbrio ou da média desejável que as intervenções ou os controles biorreguladores da política vão buscar fixar. Aos desequilíbrios populacionais a biopolítica contrapõe programas de compensações e de controle administrativos ou gerenciais que se aplicam sempre no âmbito dos fenômenos de massa que afetam a vida. Não é outro o objetivo das políticas de incentivo à natalidade, ao casamento ou à higiene pública e dos controles da sexualidade que fazem aí suas primeiras aparições no cenário público moderno.

Atuando de forma “interventivo-judiciária” (governamentalidade mercantilista da razão de Estado) ou mediante “mecanismos reguladores” (governamentalidade liberal), as artes biopolíticas de governo dos homens aspiram ao manejo e ao controle da população atravessada pelos mecanismos da vida.

Há que se notar portanto que essas primeiras ações destinadas a ser apenas “o esboço de uma política de natalidade ou, em todo caso, de esquemas de intervenção nesses fenômenos globais de natalidade” (FOUCAULT, 2005, p. 290) e de controles regulares análogos, distam largamente da forma como aqueles mesmos fenômenos de conjunto concernentes à população foram politicamente abordados outrora. “Agora que o poder é cada vez menos o direito de fazer morrer e cada vez mais o direito de intervir para fazer viver, na maneira de viver, e no ‘como’ da vida” (FOUCAULT, 2005, p. 295), a intervenção do poder se destina a investir na vida no sentido de controlar, de gerir sua quantidade, sua qualidade, sua duração e prevenir as eventualidades, os acidentes e as deficiências.

A despeito da especificidade dessa economia-política geral da vida, sob nenhum aspecto a singularidade das artes biopolíticas de governo ou controle da conduta salta mais à vista do que quando se assinala a nova escala ampliada e massificadora dos problemas que interessam à nova abordagem. Proliferações, nascimentos, óbitos, níveis de saúde e de longevidade. Qualquer que seja o problema biopolítico, ele sempre será abordado não nível dos “indivíduos” tomados isoladamente ou das “sociedades”, cujo elemento de totalidade, no século XVIII, comparece apenas no nível jurídico da teoria do contrato social. O que quer figure como problema político será abordado e tratado sempre no nível da população e dos fenômenos de massa; será, no sentido preciso da expressão, uma política biorreguladora da espécie humana, do homem-espécie ou da população encarda como unidade vital. Nas palavras de Foucault,

Não é exatamente com a sociedade que se lida nessa nova tecnologia de poder (ou, enfim, com o corpo social tal como o definem os juristas); não é tampouco com o indivíduo-corpo. É um novo corpo: corpo múltiplo, corpo com inúmeras cabeças, se não infinito pelo menos necessariamente numerável. É a noção de ‘população’. A biopolítica lida com a população, e a população como problema político, como problema a um só tempo científico e político, como problema biológico e como problema de poder, acho que aparece nesse momento. (FOUCAULT, 2005, p. 292-293).

Os fenômenos vitais humanos, como os que se apresentam nos recorrentes problemas suscitados pela fome e por surtos infecciosos, por crises de abasteci-

mento e por epidemias, eram há muito frequentes na cena pública moderna, mas recebem um novo enquadramento no contexto das governamentalidades biopolíticas. Trata-se de um enquadramento de conjunto no qual a população é efetivamente concebida como a sede e o suporte natural de processos biológicos; uma totalidade vital em cuja unidade e dinâmica tais fenômenos precisam ser politicamente considerados e racionalmente, economicamente geridos. É neste sentido que Foucault registra no século XVIII a emergência da população como objeto que enseja a racionalização econômica de novas tecnologias de governo ou o nascimento das artes de governar denominadas “governamentalidades biopolíticas”.

Com efeito, é o que vemos figurar já numa conferência proferida por Foucault em 1974, sob o título de *A política da saúde no século XVIII*, quando acusa o nascimento de “uma política da saúde e de uma consideração das doenças como problema político e econômico, que se coloca às coletividades e que elas devem tentar resolver ao nível de suas decisões de conjunto.”³ (FOUCAULT, 2011, p. 194). É o mesmo registro que encontramos no curso ministrado em 1976 no *Collège de France*, na ocasião em que Foucault insiste na correlação entre a nova perspectiva massificante em que os problemas vitais se deixam entrever num horizonte de racionalidade econômico-política:

Vocês estão vendo que [no tocante à natureza] são fenômenos coletivos, que só aparecem com seus efeitos econômicos e políticos, que só se tornam pertinentes no nível da massa. São fenômenos aleatórios e imprevisíveis, se os tomarmos neles mesmos, individualmente, mas que se apresentam, no plano coletivo, constantes que é fácil, ou em todo caso possível, estabelecer. (FOUCAULT, 2005, p. 293).

Em *Segurança, território, população* o autor assevera que o interesse e a abordagem coletivizada dos traços biológicos humanos é um acontecimento histórico coevo à descoberta “epistêmica” e à protagonização política da população; quando “esse novo personagem fez uma entrada notável, e logo notada aliás, no século XVIII.” (FOUCAULT, 2008b, p. 88). Conforme Foucault, até o início do século XVIII os “fenômenos populacionais” foram politicamente considerados apenas sob um ângulo negativo, já que “depopulação” era o termo empregado para acusar o caráter letal de uma guerra difícil, de uma severa epidemia ou de uma duradoura crise de abastecimento e uma conseqüente escassez alimentar. “População”, ao contrário, designava o processo gradativo de repovoamento de um território, cujo conjunto de súditos havia sido devastado por ocorrências cataclísmicas. Para Foucault, o uso dos termos “depopulação” e “população” registram que até aí a palavra população não fora considerada em sua positividade, mas apenas sob o

³ Nessa mesma conferência Foucault afirma que o século XVIII marca “o surgimento da saúde e do bem-estar físico da população em geral como um dos objetivos essenciais do poder político. Não se trata mais do apoio a uma franja particularmente frágil – perturbada e perturbadora – da população, mas da maneira como se pode elevar o nível de saúde do corpo social em seu conjunto. Os diversos aparelhos de poder devem se encarregar dos “corpos” não simplesmente para exigir deles o serviço do sangue ou para protegê-los contra os inimigos, não simplesmente para assegurar os castigos ou extorquir as rendas, mas para ajudá-los a garantir sua saúde. O imperativo da saúde: dever de cada um e objetivo geral.” (FOUCAULT, 2011, p. 196-197).

prisma negativo de compensação de uma mortandade drástica, da morte como fenômeno que abate coletividades.

A cremos em Foucault, a população em seu valor positivo de corpo-espécie, de corpo coletivo e sede humana fundamental dos processos da vida, como unidade biológica mais ou menos penetrável, mais ou menos regulável no plano dos fenômenos de massa no qual se pode fixar regularidades que a tornam uma massa vital administrável, enfim, a população assim concebida só aparece com as práticas políticas contemporâneas ao mercantilismo e, na hipótese de Foucault, atinge sua plena expressão no liberalismo. Portanto a população emerge num cenário em que a economia, deslocada do antigo referencial da família, desponta no horizonte epistêmico da modernidade e começa a se formar já no marco de uma decisiva relação com a esfera política, como uma realidade compósita das novas estratégias políticas de poder.

Neste contexto “governamentalidades” ou “artes de governar” são expressões foucaultianas bastante sintomáticas, pois se destinam a registrar o fato de que o mercantilismo e o liberalismo não “são tanto doutrinas econômicas quanto uma nova maneira de colocar os problemas do governo” (FOUCAULT, 2008b, p. 88). Mercantilismo e liberalismo traduzem tecnologias políticas de poder cujas grades de governo são eminentemente econômicas, embora acen-tuadamente distintas no registro biopolítico. É neste sentido que Foucault distingue a governamentalidade biopolítica da razão de Estado da governamentalidade biopolítica do liberalismo, respectivamente correlatas às doutrinas políticas dos Estados modernos mercantilista e liberal. Não nos parece ser outra a razão de Foucault descrever a governamentalidade biopolítica em geral como governo político dos homens na forma da economia.

Dissemos acima que Foucault já fixara no século XVII o ajustamento do corpo-indivíduo ao então emergente sistema capitalista de produção, o que exigira do indivíduo “o crescimento das suas aptidões, a extorsão das suas forças, o crescimento paralelo da sua utilidade e da sua docilidade, a sua integração em sistemas de controle eficazes e econômicos.” (FOUCAULT, 1994, p. 142.). Esta “tecnologia disciplinar do trabalho” define um dos campos mais importantes de aplicação do poder disciplinar sobre corpo, sendo um componente fundamental da anátomo-política do corpo humano. Ocorre que essa primeira grande de aplicação do biopoder na esfera econômica, a inserção controlada ou disciplinada do corpo-indivíduo nos aparelhos de produção, é a própria contrapartida do biopoder, num primeiro momento, à injunção decisiva que esta esfera (a econômica) passa a exercer sobre o somático no curso da modernidade.

A biopolítica da população ou da espécie humana, introduzida pelo Estado mercantilista e apurada pela arte de governar do liberalismo, vai se justapor e responder em outro plano a *problemática econômico-somática do seiscentismo*, acolhida e replicada em certo nível pelo poder disciplinar.

Na verdade, essa mesma problemática sendo contemporânea aos grandes surtos demográficos que caracterizam o século XVIII rerepresentou o desafio da coordenação econômico-somática, da conjugação entre o econômico e o domínio vital, em outro nível, a saber, o do corpo-espécie da população.

Apresentada neste âmbito que complementa o poder disciplinar (anátomo-política do corpo), o *problema setecentista da coordenação econômico-biológica* no nível da espécie humana, que é um problema incontornável e fundamentalmente (bio)político, ao mesmo tempo faria aparecer a população, seu tratamento econômico-científico e a consequente reorientação da esfera pública em torno da composição das artes de governar ou dos sistemas políticos de racionalidade econômica, a saber, as governamentalidades biopolíticas. Nas palavras de Foucault,

O grande desenvolvimento demográfico do Ocidente europeu durante o século XVIII, a necessidade de coordená-lo e de integrá-lo por mecanismos de poder mais adequados e mais rigorosos fazem aparecer a ‘população’ – com suas variáveis de números, de repartição espacial ou cronológica, de longevidade e de saúde – não somente como problema teórico mas como objeto de vigilância, análise, intervenção, operação transformadoras etc. Esboça-se o projeto de uma tecnologia da população: estimativas demográficas, cálculo da pirâmide das idades, das diferenças de vida, das taxas de morbidade, estudo do papel que desempenham um em relação ao outro, o crescimento das riquezas e diversas incitações ao casamento e à natalidade, desenvolvimento da educação e da formação profissional. Neste conjunto de problemas, o “corpo” – corpo dos indivíduos e corpo das populações – surge como portador de novas variáveis: não mais simplesmente raros ou numerosos, submissos ou renitentes, ricos ou pobres, válidos ou inválidos, vigorosos ou fracos e sim mais ou menos utilizáveis, mais ou menos suscetíveis de investimentos rentáveis, tendo maior ou menor chance de sobrevivência, de morte ou de doença, sendo mais ou menos capazes de aprendizagem eficaz. Os traços biológicos de uma população se tornam elementos pertinentes para uma gestão econômica e é necessário organizar em volta deles um dispositivo que assegure não apenas sua sujeição mas o aumento constante de sua utilidade. (FOUCAULT, 2011, p. 198).

Docilidade, utilidade e enquadramento econômico da racionalidade governamental: as disciplinas do corpo e as biorregulações da população constituem dois polos em torno dos quais se desenrolou não apenas a composição dos laços modernos que indexam o somático e o biológico ao econômico, mas também o aparelhamento do político como tecnologia economicamente racionalizada de poder e de gestão calculada da vida.

O diagnóstico lacônico e a crítica ácida e mordaz ao ordenamento político moderno que subvertendo a tradição e a antiga dignidade da esfera pública alçou a vida biológica ou o mero “fazer viver” à qualidade de principal meta política, aparece da forma mais emblemática, embora prematura, numa formulação de 1976, constante no primeiro volume da *Historia da sexualidade - A vontade de saber*:

Aquilo a que se poderia chamar de ‘limiar da modernidade biológica’ de uma sociedade situa-se no momento em que a espécie entra como sendo o que está em jogo nas suas próprias estratégias políticas. O homem, durante milênios, permaneceu o que era para Aristóteles: um animal vivo e, além disso, capaz de uma existência política; o homem moderno é um animal na política para o qual a sua vida de ser vivo [é o que] está em causa. (FOUCAULT, 1994, p. 145).

Referências bibliográficas

CANDIOTTO, César. A governamentalidade política no pensamento de Foucault. *Filosofia Unisinos*, v. 11, n. 1, p. 33-43, jan./abr., 2010.

DARDOT, Pierre. *Le capitalisme à la lumière du néolibéralisme*, v. 4, n. 52, 2013, p. 13-23.

CASTRO, Edgardo. *Introdução à Foucault*. São Paulo: Grupo Autêntica, 2014.

_____. *Vocabulário de Foucault*. Um percurso pelos seus temas, conceitos e autores. Belo Horizonte: Autêntica, 2004.

FOUCAULT, Michel. A política da saúde no século XVIII. In: MACHADO, Roberto (Org.). *Microfísica do poder*. São Paulo: Edições Graal, 2011. p. 193-207.

_____. *Do governo dos vivos*. Tradução Eduardo Brandão. São Paulo: Martins Fontes, 2014.

_____. *Em defesa da sociedade*. Tradução Martina Ermantina Galvão. São Paulo: Martins Fontes, 2005.

_____. *História da sexualidade*. Tradução Pedro Tamen. Lisboa: Relógio D'Água Editores, 1994.

_____. *Microfísica do poder*. Rio de Janeiro: Edições Graal, 2011.

_____. *Nascimento da biopolítica*. Tradução Eduardo Brandão. São Paulo, 2008a.

_____. *Segurança, território, população*. A vontade de saber. Tradução Eduardo Brandão. São Paulo: Martins Fontes, 2008b.

_____. *Vigiar e punir*. 32. ed. Rio de Janeiro: Editora Vozes, 1997.

REVEL, Judith. *Dicionário Foucault*. Tradução Anderson Alexandre da Silva. Rio de Janeiro: Forense Universitária, 2011.

ROUSSEAU, Jean-Jacques. *Do contrato social ou princípio do direito político*. São Paulo: Editora Abril Cultural, 2000.

SENEILLART, Michel. *As artes de governar*. Tradução Paulo Neves. São Paulo: Edições 34, 2006.

Data de recebimento: 24/10/2016

Data de aprovação: 14/02/2017